

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XXXI JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS – JEM’S
SETOR DE CULTURA E DESPORTO

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE DUPLA
XXXIII JEMS 2019**

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da F.I.V.B., em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 2º - A altura da rede, para as competições serão as seguintes:

Mirim Feminino.....	2,00 m
Mirim Masculino.....	2,10 m
Infantil Feminino.....	2,20 m
Infantil Masculino.....	2,30 m
Juvenil Feminino.....	2,24 m
Juvenil Masculino.....	2,43 m

Art. 3º – Na competição de Voleibol a contagem de pontos será a seguinte:

Por vitória 02(dois) pontos

Por derrota 01(um ponto)

Por Ausência 00(zero ponto)

Art. 4º - Os jogos de todas as categorias serão realizados em um único sets vencedores de 21 pontos, apenas as finais (disputas de 1º e 2º / 3º e 4º) serão em 02 sets vencedores de 18 pontos, caso haja necessidade de 3º set, este será em 15 pontos.

Art. 5º –Para desempate no sistema de rodízio, serão adotados os critérios citados no Regulamento Geral.

Art. 6º - São características especiais do Voleibol de Areia, na recepção do saque à bola tem que ser recepcionada, obrigatoriamente, de manchete ou espalmada; bloqueio contase um toque na bola; passar a bola de toque que não seja perpendicular ao ombro comete infração; não existe invasão por baixo desde que não atrapalhe o adversário; em todas as fases equipes p

a) Na Categoria Mirim, comete infração o atleta que efetuar saque que não seja por baixo.

Art. 7º - Quando a paralisação de uma partida for ocasionada por uma ação de indisciplina, a arbitragem dará um prazo máximo de 03 (três) minutos, para que os infratores (Atletas, Técnicos, Assistentes Técnicos, Massagistas, Médicos ou Dirigentes) sejam retirados da área, quadra e/ou ginásio, depois de findo o prazo, caso os infratores permaneçam no local, o árbitro determinará a desclassificação da equipe no Set e/ou do Jogo, com devido registro na súmula e encaminhada para Julgamento pelo órgão competente.

Art. 8º - Em caso de desistência (ausência) W x O, para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado de 01x00 com parcial de (21x00) na fase classificatória e 02 x 00, em parciais de 18x00 e 18x00 na semi final e final.

Art.9º – O atleta que for punido no jogo com Desqualificação estará automaticamente Suspenso do jogo seguinte, só podendo voltar a jogar por sua equipe após o cumprimento da punição. Para técnico e assistente técnico a suspensão será de duas (02) partidas subsequente ao fato.

Art. 10º –No Voleibol de Areia, a vestimenta do técnico poderá ser calça ou bermuda, porém é vetada a utilização de sandália ou ficar descalços.

Art.11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Voleibol e Comissão Técnica Desportiva.

